



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 01/2018

OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Bairro Lagoa Nova, Natal /RN, inscrita no CNPJ sob número 24.365.710/0001- 83, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital de apoio financeiro para realização de ações para sediar o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições de Ensino Superior - FORPLAD, que ocorrerá entre os dias 14 a 16 de Março de 2018, na cidade de Natal - RN.

1. FINALIDADE

- 1.1 As ações objeto desse edital têm por finalidade a obtenção de patrocínio e apoio cultural para sediar o evento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior – FORPLAD/IFES, e divulgar a instituição.
- 1.2 Serão desenvolvidas ações de divulgação e troca de experiências associadas ao planejamento e a administração, realizadas nas Universidades Federais, conforme programação a ser definida.
- 1.3 Estima-se que as ações atingirão diretamente um público total de 200 pessoas, e indiretamente (por meio de materiais de escritórios e gráficos) milhares de pessoas de todas as Universidades do Brasil.

2. OBJETO

- 2.1 Constitui objeto do presente edital a obtenção de recursos financeiros, por meio de doações, para as ações alusivas à 1ª Reunião do FORPLAD/2018.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para participação no presente edital e conseqüentemente nas ações, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:
 - a) maior que R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
 - b) R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a R\$ 9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 - c) R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a R\$ 2.999,99 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos reais);
 - d) Também serão aceitos patrocínios não financeiros, desde que sua especificidade seja aprovada pela PROAD pelas ações supracitadas.

4. PROPOSTA

- 4.1 A proposta deverá ser entregue ou remetida por correspondência, para recebimento até às 14:00 do dia 02 de março de 2018, para a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Avenida Senador Salgado Filho, 3000, prédio da Reitoria, Bairro Lagoa Nova, Natal /RN, sob duas formas, a preferir: I) Em envelope fechado, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras; II) Por arquivo eletrônico, devendo ser enviado para o e-mail: secretariaproad@reitoria.ufrn.br, contendo proposta escaneada, assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo II.

5. SELEÇÃO

- 5.1 Serão selecionadas todas as propostas que atenderem ao edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

7. DAS CONDIÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

7.1 A empresa que fornecer apoio financeiro terá sua marca divulgada nas ações alusivas à 1ª Reunião do FORPLAD/2018, organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme segue:

7.1.1 – Divulgação das empresas patrocinadoras no evento promovido pela UFRN:

a) Empresa que fornecer a cota indicada no item 3.1 "a" – espaço para divulgação de material publicitário (banner 200 x 100 cm); divulgação do nome da empresa no protocolo do evento; espaço para divulgação e exposição/comercialização de materiais e produtos da empresa patrocinadora, nome da empresa no material impresso (Bloco, Banner, Pasta e *flyers*) e no site do Forplad, <http://www.forplad.andifes.org.br/>, com possibilidade de criar link para o site oficial da empresa patrocinadora;

b) Empresa que fornecer a cota indicada no item 3.1 "b" – espaço para divulgação de material publicitário (banner 200 x 100 cm); divulgação do nome da empresa no protocolo do evento; nome da empresa no material impresso (Bloco, Banner, Pasta e *flyers*) e no site do Forplad, <http://www.forplad.andifes.org.br/>.

c) Empresa que fornecer a cota indicada no item 3.1 "c", no espaço para divulgação no site do Forplad;

d) A empresa que fornecerem as cotas pertencentes ao item 3.1 "d" terá o patrocínio exposto e distribuído aos participantes do evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores ofertados serão utilizados para custear as despesas das ações.

8.2 As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Banco do Brasil – através de GRU até 05 de Março de 2018, encaminhando cópia do comprovante à Proad, para o e-mail secretariaproad@reitoria.ufrn.br, até esta data.

8.3 As empresas participantes deverão fornecer o logotipo, a marca, colorido e/ou preto-e branco, no formato cdr ou similar para aplicação nos materiais de divulgação dos eventos.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas com o Senhor Pedro Rodrigues, na Proad, pelo telefone (84) 3215-3305/3215-3208 ou endereço Avenida Senador Salgado Filho, 3000, prédio da Reitoria, Bairro Lagoa Nova, Natal /RN.

Natal, 20 de Fevereiro de 2018.

Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À 1ª REUNIÃO DO FORPLAD:

Obs.: A lista de ações aqui relacionadas não é a definitiva, sendo possível o acréscimo ou a supressão de outras ações.

1. Coquetel de Abertura, com apresentação musical;
2. Jantar de Confraternização;
3. *Cooffe Break*;
4. Transmissão do evento ao vivo via web;
5. Conexão de internet para participantes;
6. Conexão de internet para transmissão do evento;
7. Material para o evento: bolsa, caneta e outros brindes.

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assunto: Proposta de patrocínio – Edital nº 01/2018

Senhor Pró-Reitor,

Para que se realizem as ações para a 1ª Reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições de Ensino Superior - Forplad, a empresa

..... (nome completo da empresa), CNPJ nº....., apresenta sua proposta para participação no Edital de

Apoio Cultural, para Obtenção de Patrocínio nº 01/2018, através da(s) cota(s) de

.....(especificar com qual(is) cota(s) de patrocínio está participando e o número de cotas). A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 6 do referido edital.

Atenciosamente,

Assinatura

CIDADE, ____ de _____ de 2018.

Nome do(s) Responsável(s): _____

Data: ____/____/____

Telefone: (____) ____ - _____